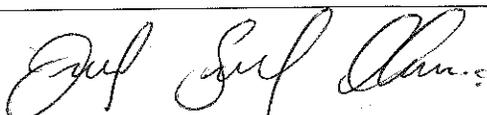
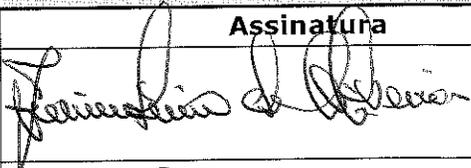


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PREPOSTA DE PREÇO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO nº 012/2021.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2021, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA e seus **MEMBROS:** FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA e RUTHELLE DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA nomeados pela portaria nº 113/2021, após ser concedida uma tolerância de 20 (vinte) minutos para que empresas retardatárias pudessem se fazer presentes, foi elaborada a lista de presença onde conta as seguintes empresas: **01. PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 11.012.912/0001-08**, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BRASIL VIEIRA, inscrito no CPF nº 796.859.433-20 e RG nº 243350392 - SSPDS-CE - PROCURADOR; **02. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 07.838.885/0001-41**, Sem Representante; **03 - F. BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.481.876/0001-10**, Sem Representante; **04 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 24.614.233/0001-42**, Sem Representante; **05 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 10.932.123/0001-14**, Sem Representante; **06 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 21.541.555/0001-10**, Sem Representante; **07 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA - ME - CNPJ nº 22.675.190/0001-80**, Sem Representante, pois protocolaram seus envelopes com observância as disposições contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 012/021 - TP, Processo Administrativo nº 2021.10.28.001 - SECULT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para recebimento dos envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇO** do processo licitatório supra citado. Recebido os envelopes, a Comissão solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, onde os mesmos foram lacrados, ficaram para Rubricar os envelopes o representante da empresa: **01. PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Logo em seguida o representante da mesma se ausentou da sessão. O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, sendo os documentos rubricados pela Comissão. Dando continuidade a Comissão de Licitação de Mulungu procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado: Ficando **INABITADA** as empresas **01. PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 11.012.912/0001-08**, por apresentar declaração conforme pede o item 4.2.4.4. (**4.2.4.4 - Declaração assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s), informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.**) com a assinatura legal do mesmo, mesmo assim o Presidente da Comissão de Licitação entrou com procedimento de diligência conforme pede o termo convocatório em seu item 6.3. que diz (**...fica à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta**) para averiguar a veracidade da assinatura do mesmo conforme e em contato com o cartório Veras - 2º Ofício de Notas, mais precisamente com o Sr. Jorge André Batista Veras, o mesmo em um primeiro contato por telefone disse sim conhecer o referido Engenheiro e que sua assinatura seria "...quase em formato de "U"". Mas ser pedido para protocolar a informação conforme e-mail encaminhado na data de 21 de dezembro de 2021, o mesmo em resposta se limitou a informar que apenas a assinatura do contrato de prestação de serviço do mesmo coincidia com cartão de autógrafo em posse e que não podia passar mais informações sobre o assunto, conforme resposta enviada na data de 21 de dezembro de 2021, conforme cópias dos documentos anexadas a esta ata, ausência da cópia autenticada do registro da seguradora junto à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento e divergência de valor do seguro. Conforme pede o termo convocatório em seu item 4.2.5.3. que diz (...R\$ 4.089,85 (Quatro mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), ...) e §3º Que diz (§3º. No caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do registro da seguradora junto à SUSEP - Superintendência de Seguros

Privados e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento). **02 - CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP**, por apresentar Certificado de Registro Cadastral - CRC, fora do prazo de validade conforme pede item 4.2 do termo convocatório que diz (4.2. O envelope "A" deverá conter o Certificado de Registro Cadastral - CRC, dentro do prazo de validade emitido por esta Prefeitura Municipal e 01(uma) via...), e apresentar Certidão Negativa de Débitos Federal vencida. **03 - F. BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por apresentar o seu seguro garanti com o valor divergente do valor do solicitado no edital conforme pede em seu item 4.2.5.3. que diz (...R\$ 4.089,85 (Quatro mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), ...), **06 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** por apresentar CPF de sua representante sem autenticação conforme pede o item 4.4 do edital que diz (Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original, que ficarão retidos nos autos, ou em cópias autenticadas por cartório competente.) e por apresentar o seu seguro garanti com o valor divergente do valor do solicitado no edital conforme pede em seu item 4.2.5.3. que diz (...R\$ 4.089,85 (Quatro mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), ...). ficando **HABILITADA** as empresas **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA** por apresentarem toda documentação conforme solicita o edital. O presidente informou que o resultado da mesma será publicado e de imediato aberto prazo para as intenções de Recurso, pois as empresas participantes do certame apenas protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta de preço. Não havendo nada a ser contestado. Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93", no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia 25 de janeiro de 2022 às 09:00 horas.

MULUNGU-CE, 14 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE DA CPL	
Nome	Assinatura
Diógenes Silva do Nascimento Oliveira	
MEMBROS DA COMISSÃO	
Nome	Assinatura
Francisco Lucio de Oliveira	
Jander Pinto Sidrão	

LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 11.012.912/0001-08 PROCURADOR RAFAEL BRASIL VIEIRA CPF Nº 796.859.433-20. RG Nº 243350392 - SSPDS-CE	AUSENTE

02	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.838.885/0001-41 PROTOLOCADO OS DOCUMENTOS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.	AUSENTE
03	F. BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 05.481.876/0001-10 PROTOLOCADO OS DOCUMENTOS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.	AUSENTE
04	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 PROTOLOCADO OS DOCUMENTOS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.	AUSENTE
05	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14 PROTOLOCADO OS DOCUMENTOS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.	AUSENTE
06	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 PROTOLOCADO OS DOCUMENTOS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.	AUSENTE
07	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA - ME - CNPJ nº 22.675.190/0001-80 PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS EM 07 DE JULHO DE 2021.	AUSENTE

